



DECRETO N.º 47.858, DE 21/01/2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária de Pós Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme Processo Eletrônico n.º 41.344/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Marcela dos Santos Martins	Pós-Graduação em Direito Público e Gestão Governamental	Damásio Educacional S/A.	SEMPLA	22/01/25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

